



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 2022
De 11 de Agosto de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 102.930,26(Cento e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Seis Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar(SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Virus COVID - 19	3.3.90.32	90.852,18	Federal	312.017	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar(SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Virus COVID - 19	3.3.90.32	12.078,08	Federal	312.018	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **102.930,26(Cento e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Seis Centavos)**, será proveniente:

I- R\$ 90.852,18(Noventa Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos) do superávit financeiro originário de Recursos Federais (Ministério da Saúde), apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II- R\$ 12.078,08(Doze Mil, Setenta e Oito Reais e Oito Centavos), de excesso de arrecadação, oriunda do Ministério da Saúde, conforme Portaria 3.617 de 15/12/2021

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de Agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.R. dos Santos
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
220	03/01/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	19/01/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	14/03/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	31/03/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	22/04/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	30/05/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	10/06/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
220	07/07/2022	1713.50.9.1.00.01			FNS - COVID-19 - AFB - PORTARIA 3617/21	2302 197	1.509,76
TOTAL NO PERÍODO. . .							12.078,08

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021									
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES		
31.601.116,93		4.669.460,90		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88		
SUPERÁVIT		26.931.656,03		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88		
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES		
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 236.785,12	Ações Saúde Pública		R\$ 236.785,12				
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 176.649,27	Iluminação Pública	R\$ 176.649,27					
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 643.655,80	Parcela Diferida FUNDEB		R\$ 643.655,80				
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 699.916,97	Esgoto Bairro Matadouro	R\$ 699.916,97					
04/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 50.138,41	Iden e Contr Cães e Gatos		R\$ 50.138,41				
08/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.345,88	Funcad e Funcad Proj Itaú				90345,88		
08/02/2022	Decreto 4042	R\$ 545.510,09	Ajustes Diversos	R\$ 367.510,09		R\$ 178.000,00			
25/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 602.500,00	Contrapartida Motonivelado	R\$ 602.500,00					
04/03/2022	Decreto 4057	R\$ 520.499,58	Reserva Vale Alimentação	R\$ 520.499,58					
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 228.719,13	Contrap. Recap. Asfáltico	R\$ 228.719,13					
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 56.298,60	Reprog de Sd Anterior		R\$ 56.298,60				
18/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.042,84	Contrap. Iluminação Pública	R\$ 90.042,84					
18/03/2022	Decreto 4063	R\$ 120.000,00	Ajustes Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00			
	Sub Total	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88		
	Saldo Superávit	R\$ 22.870.594,34		R\$ 11.280.382,27	R\$ 1.653.754,15	R\$ 9.936.457,92	R\$ 0,00		

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021									
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES		
31.601.116,93		4.669.460,90		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88		
SUPERÁVIT		26.931.656,03		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88		
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES		
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 236.785,12	Ações Saúde Pública		R\$ 236.785,12				
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 176.649,27	Iluminação Pública	R\$ 176.649,27					
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 643.655,80	Parcela Diferida FUNDEB		R\$ 643.655,80				
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 699.916,97	Esgoto Bairro Matadouro	R\$ 699.916,97					
04/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 50.138,41	Iden e Contr Cães e Gatos		R\$ 50.138,41				
08/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.345,88	Funcad e Funcad Proj Itaú						
08/02/2022	Decreto 4042	R\$ 545.510,09	Ajustes Diversos	R\$ 367.510,09		R\$ 178.000,00	90345,88		
25/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 602.500,00	Contrapartida Motonivelado	R\$ 602.500,00					
04/03/2022	Decreto 4057	R\$ 520.499,58	Reserva Vale Alimentação	R\$ 520.499,58					
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 228.719,13	Contrap. Recap. Asfáltico	R\$ 228.719,13					
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 56.298,60	Reprog de Sd Anterior		R\$ 56.298,60				
18/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.042,84	Contrap. Iluminação Pública	R\$ 90.042,84					
18/03/2022	Decreto 4063	R\$ 120.000,00	Ajustes Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00			
	Sub Total	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88		
	Saldo Superávit	R\$ 22.870.594,34		R\$ 11.280.382,27	R\$ 1.653.754,15	R\$ 9.936.457,92	R\$ 0,00		

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

PÁGINA 02

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
Total Folha 01	Já utilizado	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88
21/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 400.000,00	Aquisição Semáforos	400.000,00			
21/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 102.230,33	Contrapartida Conv Iluminação	102.230,33			
30/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 620.000,00	Revisão Plano Diretor	620.000,00			
30/03/2022	Decreto 4074	R\$ 185.000,00	Diversos Saúde e Esportes	150.000,00		35.000,00	
01/04/2022	Projeto de Lei	R\$ 350.000,00	Des e Ret Ribeirão de Pilar	350.000,00			
06/04/2022	Projeto de Lei	R\$ 195.000,00	Aq Vibro acabadora asfalto	195.000,00			
29/04/2022	Decreto 4085	R\$ 557.831,79	Diversos Suplementação	527.831,79		30.000,00	
12/05/2022	Projeto de Lei	R\$ 171.748,48	Adaptação da Quadra	171.748,48			
12/05/2022	Decreto 4092 ***	R\$ 60.000,00	Suplementação Câmara	60.000,00			
12/05/2022	Decreto 4093	R\$ 120.000,00	Diversas Suplementação	120.000,00			
13/05/2022	Projeto de Lei	R\$ 650.000,00	Incremento PAB Saúde			650.000,00	
17/05/2022	Projeto de Lei	R\$ 500.000,00	Suplem Saúde e Educação		200.000,00	300.000,00	
20/06/2022	Decreto 4109	R\$ 333.000,00	Diversas Suplementações	253.000,00		80.000,00	
28/06/2022	Decreto 4114	R\$ 80.000,00	Supl. Saúde Covid 19			80.000,00	
08/07/2022	Projeto de Lei	R\$ 500.000,00	Merenda Escolar Qese			500.000,00	
14/07/2022	Decreto 4119	R\$ 356.067,21	Supl. Diversos	336.067,21		20.000,00	
18/07/2022	Projeto de Lei	R\$ 2.342.000,00	Suplementação Folha	2.342.000,00			
	Sub Total	R\$ 11.583.939,50		R\$ 8.393.715,69	R\$ 1.216.877,93	R\$ 1.883.000,00	R\$ 90.345,88
	Saldo Superávit	R\$ 15.347.716,53		R\$ 5.652.504,46	R\$ 1.453.754,15	R\$ 8.241.457,92	R\$ 0,00

***Obs.: Decreto 4092, foi revogado pelo Decreto 4101 de 08.06.2022

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 54/2022
De 11 de Agosto de 2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 056/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para despesas com aquisição de medicamentos, conforme abaixo:

a) Portaria 2.516 de 21/09/2020, aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

b) Portaria 3.617 de 15/12/2021, aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atendimento da COVID- 19.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, é proveniente do superávit financeiro de Recursos Federais, e excesso de arrecadação de Recursos Federais, conforme artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0455-2022
Projeto de Lei 0054-2022

15/08/2022 13:24:45

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA